



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES



ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019 - SDR, PARA HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR

Aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de 2019 às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº - 1º andar - Bairro Centro - Campos Sales-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sr. Egidio Almeida Neto, para resultado do julgamento da habilitação complementar, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAMPOS SALES-CE**, objeto da Tomada de Preços nº 01/2019-SDR. No dia 1º (primeiro) de agosto de 2019, foi analisada a documentação, apresentada na sessão e todas as empresas foram inabilitadas. Na oportunidade, foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme Art. 48 § 3º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para apresentação da documentação complementar para sanar o vício de habilitação. Em 07 (sete) de Agosto de 2019 foi protocolado junto a Comissão de Licitação, por representante legal a documentação da empresa **TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI-ME - CNPJ.: 26.627.169/0001-60**. Também em 07 (sete) de Agosto de 2019, foi protocolado junto a Comissão de Licitação, por representante legal, a documentação da empresa **TR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.697.917/0001-40**. No dia 12 (doze) de Agosto de 2019 foi protocolado junto a Comissão de Licitação, por representante legal, a documentação da empresa **CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA - EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ.: 17.302.916/0001-07**. E em 12 (doze) de agosto foi protocolado junto a Comissão de Licitação, por representante legal, a documentação da empresa **CONSTRUTORA RARIBE LTDA- ME - CNPJ.: 27.380.162/0001-59**. Em análise da nova documentação apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Ficam **HABILITADAS** as seguintes empresas: **NOVA LIDERANÇA - EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ.: 17.302.916/0001-07**, **TR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.697.917/0001-40**. Ficaram **INABILITADAS** as empresas: **TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI-ME - CNPJ.: 26.627.169/0001-60**, pois novamente não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado na Junta Comercial, não atendendo ao item 4.2.5.1 do Edital, e a empresa **CONSTRUTORA RARIBE - LTDA- ME - CNPJ.: 27.380.162/0001-59**, que apresentou novamente apresentou os índices financeiros, sem o devido registro na Junta Comercial, não cumprindo assim, a exigência do item 4.2.5 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**, no item 4.2.5.2 do Edital, bem como a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA - CNPJ.: 22.102.225/0001-91** que não apresentou documentação, mantendo-se o resultado de **INABILITAÇÃO** anteriormente estabelecido. Em ato contínuo diante do ocorrido a Comissão de Licitação abre o prazo de 5 dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "a" para aquele que desejar se manifestar contra a decisão desta Comissão. Como mais nada foi tratado, a presente ata foi lida e achada conforme, e assinada pela Comissão de Licitação para surtir seus efeitos legais.

Campos Sales - Ce., 15 de Agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente - Egidio Almeida Neto :

Membro - Elisa Juniana Delmondes Souza:

Membro - Manoel Laerte Ribeiro Oliveira: